LEI MUNICIPAL Nº. 541, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ANEXOS I, X, XI E DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2011, 2012 E 2013."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o **Demonstrativo I – Metas Anuais, Demonstrativo X – Total da Receita e Memória de Calculo e Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Calculo e Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração** da LDO para os exercícios de 2.011, 2.012 e 2.013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso (MG), 27 de dezembro de 2010.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal